



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 352/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE
DA ACESSO A FAZENDA DO SENHOR VALTER DA CAFEIEIRA SENTIDO A FAZENDA
COITO”.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, com grande preocupação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que sejam tomadas providências urgentes quanto à manutenção/revitalização/melhorias da estrada rural que dá acesso a Fazenda do senhor Valter da Cafeeira, sentido a Fazenda Coito.

A medida se justifica devido ao período de chuvas ter iniciado e o calçamento com brita ter sido lavado, tornando a estrada escorregadia e impossibilitando o tráfego de pequenos veículos sem tração.

Nesse sentido, além de comprometer o tráfego, coloca em risco a integridade física das pessoas que transitam pela estrada, podendo ocasionar acidentes graves. É imprescindível que a manutenção seja realizada com máxima urgência, e o tráfego seguro nesse local é essencial para a comunidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de novembro de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

